**LEI Nº 695 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispões sobre denominação do Centro de Eventos de Pariquera-Açu e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Centro de Eventos de Pariquera-Açu, como **"Centro de Eventos dos Imigrantes"**.

**Art. 2º** O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 27 de Fevereiro de 2019.

**José Carlos Silva Pinto**
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**
Diretor do Depto. Administrativo